



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 023/2014

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Anderson Gonçalves Ribeiro, lotado no cargo de Agente Administrativo, nível XI, Função Gratificada de Direção na Área Administrativa, conforme anexo IV da Lei Municipal Nº 329 de 14 de julho de 2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 07 de março de 2014.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal